



IMPORTÂNCIA DA LEI 10.639/03, A QUAL INSTITUIU O ESTUDO AFRO NA REDE DE ENSINO¹

SARTORI, Andrieli Oliveira²; CEZIMBRA, Tamires Medina³; PIAS, Fagner
Cuozzo⁴;

Resumo: O presente artigo busca elucidar a trajetória dos afrodescendentes, assim como esclarecer os impactos que a escravidão e o período seguinte a abolição da escravatura deixaram e o seu reflexo na atualidade. Com base nisso, são abordados a discriminação e as dificuldades enfrentadas pelos negros diariamente e em diferentes esferas da sociedade, principalmente no que tange a educação. O presente artigo está vinculado ao projeto PIBIC/UNICRUZ, intitulado: As alterações trazidas pela lei 10.639/03, a qual instituiu novas diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “história e cultura afro-brasileira” e tem como objetivo mostrar qual a importância desta lei, que deixa claro que as instituições de ensino devem incluir no currículo a história e cultura afro-brasileira. No entanto, ainda é possível observar, que há uma lacuna entre a existência desta lei e sua aplicação, assim, é pertinente destacar que, embora muitos anos tenham se passado, ainda é notória a desigualdade e discriminação que existe para com os negros e que são necessárias cada vez mais ações afirmativas efetivas que nivelem as oportunidades de todos.

Palavras- Chave: Educação. Desigualdade. Escravidão. Racismo.

Abstract: The present article seeks to elucidate the trajectory of the Afro-descendants, as well as to discover what impacts slavery and the period after the abolition of slavery have left and their reflection still in the present time. On the basis of this, discrimination and the difficulties faced by blacks on a daily basis and in different spheres of society, especially in education, are addressed. This article is linked to the PIBIC / UNICRUZ project, entitled: The changes brought by law 10.639 / 03, which established new guidelines and bases of national education, to include in the official curriculum of the educational system the obligation of the theme "history and culture Afro-Brazilian "and aims to show the importance of this, which makes it clear that educational institutions should include Afro-Brazilian history and culture in the curriculum. However, it is still possible to observe, through data, that there is a gap between the existence of this law and its application, it is pertinent to point out that, although many years have passed, the inequality and discrimination that exists for the blacks and that more and more affirmative actions are needed that level the opportunities of whites and blacks.

¹ Trabalho desenvolvido através do projeto PIBIC/UNICRUZ intitulado “As alterações trazidas pela lei 10.639/03, a qual instituiu novas diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática história e cultura afro-brasileira”.

² Acadêmica do 5º semestre do curso de Direito da Universidade de Cruz Alta – Unicruz. Bolsista do projeto PIBIC/UNICRUZ. Email: andrielisartori@gmail.com

³ Acadêmica do 5º semestre do curso de Direito da Universidade de Cruz Alta – Unicruz. Voluntária do projeto PIBIC/UNICRUZ. Email: tamirescezimbamedia@gmail.com

⁴ Docente do curso de Direito da Universidade de Cruz Alta – Unicruz. Pesquisador responsável pelo projeto PIBIC/UNICRUZ. Mestre em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social (UNICRUZ). E-mail: fpias@unicruz.edu.br



Keywords: Education. Inequality. Slavery. Racism.

INTRODUÇÃO

Desde a chegada dos negros no Brasil como escravos até a atualidade, perpetua-se a discriminação e a desigualdade racial. Mesmo depois da criação de leis promovendo a paridade social entre brancos e negros, percebe-se, claramente, um abismo entre a existência da lei e sua eficácia.

Uma das primeiras leis criada em benefício dos negros foi a Lei Áurea, sancionada em 13 de maio de 1888, que aboliu a escravidão no Brasil. Entretanto, é preciso analisar o impacto efetivo desse ato que não respaldou de forma alguma essa liberdade recém-adquirida, isolando-os numa posição à margem da sociedade sem oportunidades de ascensão social e material.

Para minimizar os impactos negativos que houve em decorrência dessa falta de amparo, criaram-se outras leis tal como a Lei 10.639/03 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo as diretrizes e bases da educação nacional, a fim de que seja incluída no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Nesse processo, a participação dos professores é essencial, uma vez que compartilharão com os estudantes a história de luta e persistência, bem como aspectos culturais do povo negro, desde a sua chegada até os dias de hoje.

METODOLOGIA OU MATERIAL E MÉTODOS

Para a produção do artigo foi utilizado o método teórico dedutivo, baseado na consulta de obras e documentos eletrônicos. Foi realizado a partir de pesquisa bibliográfica e doutrinária, abordando a temática afrodescendente no Brasil, assim como sua história, seus reflexos na sociedade e a importância da Lei 10.639/2003 neste contexto. Esta pesquisa foi elaborada com base em material já elaborado, constituído por livros e artigos eletrônicos.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Pode-se definir a escravidão como uma forma de trabalho em que o indivíduo escravizado pode ser comercializado e não possui nenhum direito ou liberdade, inclusive é passível de castigos e punições.

Conforme Fausto (2013), assim que os africanos foram trazidos a força ao Brasil nos



XVIII

Seminário Internacional de Educação no MERCOSUL

II Mestrado de Tecnologias
na Educação a Distância
III Mestrado de Trabalhos
Científicos do PIBID
VI Curso de Práticas Socioculturais
Interdisciplinares
VIII Encontro Estadual de
Formação de Professores



navios negreiros, em condições desumanas e degradantes deu-se início a esse processo que perdurou por anos, tornando o Brasil um dos últimos países a abolir a escravidão. Neste sentido, mesmo após a abolição, não foi possível garantir aos recém-libertos direitos, nem autonomia para que seguissem com suas vidas:

A abolição da escravatura não eliminou o problema do negro. A opção pelo trabalhador imigrante, nas áreas regionais mais dinâmicas da economia, e as escassas oportunidades abertas ao ex-escravo, em outras áreas, resultaram em uma profunda desigualdade social da população negra. Fruto em parte do preconceito, essa desigualdade acabou por reforçar o próprio preconceito contra o negro. (FAUSTO, 2013, p. 169.)

A partir dessa liberdade recém-adquirida começava o processo de inserção dos recém-libertos na sociedade o que não foi fácil, visto que, junto com a liberdade veio à desigualdade, nos termos trazidos por Fernandes (2008). Houve muita resistência para com eles e sua inserção tanto no mercado de trabalho quanto na sociedade em si foi muito difícil, assim como o acesso à cidadania. Não existia nenhum plano de governo em relação ao acesso à moradia, o que provocou um grande processo de favelização. Sobre o período pós-abolição:

De um lado, enquanto a ordem jurídico-política da sociedade inclusiva passou por uma verdadeira revolução, sua ordem racial permaneceu quase idêntica ao que era no regime de castas. De outro, o “negro” jamais encontrou no “branco” um ponto de apoio efetivo às suas tentativas de tomada de consciência e de melhoria de sua situação histórico-social. (FERNANDES, 2008, p. 318)

Com seu histórico de segregação, preconceito e luta as dificuldades impostas aos negros surgem de diversas formas, uma delas é a discriminação racial, que segundo a Convenção Internacional para a Eliminação de todas as Normas de Discriminação Racial da ONU:

Discriminação Racial significa qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, cor, ascendência, origem étnica ou nacional com a finalidade ou o efeito de impedir ou dificultar o reconhecimento e/ou exercício, em bases de igualdade, aos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou qualquer outra área da vida pública. (Art. 1.)

Prestes a completar 130 anos desde o dia da abolição, ainda é possível perceber as marcas desta história. São notórios os reflexos na sociedade atual causados pelo seu fardo histórico. Segundo o Atlas da Violência 2017, de cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 71



XVIII

Seminário Internacional de Educação no MERCOSUL

II Mestrado de Tecnologias
na Educação a Distância
III Mestrado de Trabalhos
Científicos do PIBID
VI Curso de Práticas Socioculturais
Interdisciplinares
VIII Encontro Estadual de
Formação de Professores



são negras. Um dado do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) aponta que mais da metade (61,6%) da população carcerária é composta de pretos e pardos e estes são só alguns dados que mostram a desigualdade. Ainda é possível notar que os negros têm inferior escolaridade e acesso ao ensino de qualidade, o que torna urgente a promoção na inserção ao ensino igualitário a todos.

A fim de minimizar os impactos negativos que perpassam os anos, o governo criou uma série de políticas públicas e ações afirmativas que visam igualar as oportunidades. Tais políticas para Guimarães (2009), a sociedade brasileira, até hoje, não conseguiu se constituir como uma verdadeira sociedade de classes, sustentada por mecanismos impessoais de mercado e regras de convivência baseadas em padrões de formalidade, universalidade e impessoalidade.

Assim, conclui o autor, que a principal medida política seria o fortalecimento de mecanismos universais e de mérito, de modo a coibir as práticas personalistas, clientelistas, particulares, dentre outras, fortalecendo políticas de cunho universalista e de maior abrangência social, revertendo assim as maiores desigualdades raciais no Brasil, através de políticas universalistas de combate à pobreza, pois a maioria dos negros está situada nesta faixa social.

Em que pese as políticas públicas, Guimarães (2009) pondera como sendo “incipiente” a discussão brasileira, com fito específico de beneficiar os negros. Enfatiza o autor que o debate se tem limitado a entidades do movimento negro e a alguns espaços acadêmicos, ampliando-se, há pouco tempo, para o público mais diversificado.

[...] há de se ter, muito claro, que aquilo que se pode chamar, em geral, de “políticas públicas para a ascensão social de populações negras”, ou “ações afirmativas” *tout court* não se resume a um tipo especial e particular de política, baseada em “metas” a cumprir, ou cotas a preencher. É óbvio que políticas que envolvem o acesso ao ensino superior, a posições de direção em empresas e autarquias, a contratos públicos de prestação de serviços ou fornecimento de material, etc. só podem beneficiar uma parcela restrita da população negra, justamente aquela que tem qualificação e capacitação requeridas para tais postos, lugares ou contratos. É óbvio também que, beneficiando poucos, tais políticas venham a afetar muito mais o perfil e o tamanho da classe média negra que o nível de vida da maioria da população negra e pobre do país. Políticas como essas devem estar ancoradas em políticas de universalização e de melhoria do ensino público de primeiro e segundo graus em políticas de universalização da assistência médica e odontológica, em políticas sanitárias, enfim, numa ampliação da cidadania da população pobre.

Não deve haver dúvidas, portanto, de que não se podem elaborar políticas de ação afirmativa sem que estas estejam respaldadas por políticas de ampliação dos direitos civis, tal como aconteceu nos Estados Unidos. O que está em questão, portanto, não é uma alternativa simples, diria mesmo simplista, entre políticas de cunho universalista *versus* políticas de cunho particularista. O que está em jogo é outra coisa: devem as populações negras, no Brasil, satisfazer-se em esperar uma “revolução do alto”, ou devem elas reclamar, de imediato e *pari passu*, medidas mais urgentes, mais rápidas, ainda que limitadas, que facilitem seu ingresso nas universidades públicas e privadas,



XVIII

Seminário Internacional de Educação no MERCOSUL

II Mestrado de Tecnologias
na Educação a Distância
III Mestrado de Trabalhos
Científicos do PIBIC
VI Curso de Práticas Socioculturais
Interdisciplinares
VIII Encontro Estadual de
Formação de Professores



que ampliem e fortaleçam os seus negócios, de modo que se acelere e se amplie a constituição de uma “classe média” negra? (GUIMARÃES, 2009, p. 188-189)

Já Silva e Silva (2012) preceituam que as ações afirmativas, são programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção de desigualdades e para a promoção da igualdade de oportunidades, com o objetivo de reparar as distorções e desequilíbrios adotadas na esfera pública e privada durante o processo de formação social do país e a sua manutenção em todos os setores.

Uma das políticas públicas está instituída pela Lei 10.639/2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo as diretrizes e bases da educação nacional, a fim de que seja incluída no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.

Contudo, sua aplicação nas salas de aula não é tão constante quanto deveria, não obstante muito já foi avançado nesta jornada contra a ignorância e o preconceito e fez-se isto através das políticas educacionais e ações afirmativas. No que se refere a formação de professores, é necessário investir na produção de conteúdos que possam ser aplicados em sala de aula.

Dos Santos (201), defende que a lei 10.639, tem contribuído, ainda que não da forma como se deseja, para quebrar barreiras sociais e ampliar a autoestima do povo negro, desde os colégios particulares mais caros, conhecidos como classe A, até as escolas públicas nas periferias trabalham a questão étnico-racial, mesmo que por força de uma lei.

Contudo, para Telles (2003), muito embora as políticas públicas existentes, o tempo não foi suficiente para que as diferenças raciais tenham desaparecido, ainda que as ações afirmativas contribuam para inserção social do negro, outras políticas devem ser implementadas como forma de conscientizar os demais membros da sociedade (geralmente os brancos) que vivemos numa sociedade preconceituosa, racista e intolerante.

Há de se fugir do lugar comum que versa apenas sobre a escravidão, mas, além disso, deve-se falar também sobre a riqueza cultural e histórica desse povo, desde as suas raízes até as lutas que ainda vigoram. Mostrar às crianças e jovens estudantes a importância desse conjunto histórico e como isso afeta a sociedade em que todos estão inseridos. Ampliar essa visão faz com que, desde cedo os estudantes tenham conhecimento suficiente para se livrar das amarras do preconceito, pois ter consciência da história desse povo diminui a possibilidade de os mesmos erros serem cometidos novamente.



XVIII

Seminário Internacional de Educação no MERCOSUL

II Mestrado de Tecnologias
na Educação a Distância
III Mestrado de Trabalhos
Científicos do PIBID
VI Curso de Práticas Socioculturais
Interdisciplinares
VIII Encontro Estadual de
Formação de Professores



CONSIDERAÇÕES FINAIS OU CONCLUSÃO

Infere-se que, embora tenha passado quase 130 anos desde o fim da escravidão, ainda encontram-se as mesmas barreiras de outrora, seja na esfera da educação, de ascensão social e até mesmo da cultura e religião afro. A história de luta por igualdade percorreu um longo caminho e há mais a ser conquistado, pois se percebe por parte da sociedade que ainda existe certa relutância na aceitação da ascensão dos negros.

As ações afirmativas têm fomentado o incentivo a educação, e buscam minimizar os quadros de desigualdade e intolerância que ainda vigoram. Neste sentido, a Lei 10.639/2003 vem para elucidar aos estudantes de ensino fundamental e médio como a sociedade em que eles estão inseridos foi construída e a partir disto, formar uma concepção mais lúcida dos fatos. Pode-se levar esse conhecimento através de materiais didáticos direcionados para esta temática, que mostrem a diversidade e riqueza da cultura e tradição africana, assim como os pilares que deram forma para a sociedade que hoje esses alunos estão inseridos. Há de ser feito, também, investimento na formação dos professores, para que, assim, estejam aptos a passar com fidedignidade todo o conhecimento possível aos alunos.

Por tanto, além das políticas públicas e ações afirmativas já existentes, outras mais devem ser implementadas e adaptadas para a realidade brasileira, a fim de formar cidadãos conscientes de sua história e aptos para formar um futuro onde haja igualdade e oportunidades para todos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei 10.639/03**. 09 de janeiro de 2003.

<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes>.
Comissão de Direitos Humanos e Minorias – CDHM. Acesso em: 08 de março de 2018

DOS SANTOS, Antônio Carlos. **Políticas de igualdade racial: Reflexões e perspectivas**/ Matilde Ribeiro (organizadora). São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2012.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2013.



XVIII

Seminário Internacional de Educação no MERCOSUL

II Mestrado de Tecnologias
na Educação a Distância
III Mestrado de Trabalhos
Científicos do PIBIC
VI Curso de Práticas Socioculturais
Interdisciplinares
VIII Encontro Estadual de
Formação de Professores



FERNANDES, Florestan. A Integração do Negro na Sociedade de Classes. Volume 1 São Paulo: Globo, 2008.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e Antirracismo no Brasil**. 3ª Ed. São Paulo, Editora: 34, 2009.

SILVA, Amaury; SILVA, Artur Carlos. **Crimes de racismo**. São Paulo. Mizuno, 2012.

TELLES. Edward. **Racismo à Brasileira. Uma nova perspectiva sociológica**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

UNICEF https://www.unicef.org/brazil/pt/multimedia_19297.htm. **Dez maneiras de contribuir para uma infância sem racismo**. Acesso em: 08 de março de 2018.